



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

ENTIDADE: SCHROEDER CÂMARA DE VEREADORES

CNPJ: 83.539.676/0001-85

Endereço: Av dos Imigrantes, 2520 – Centro

Telefone: (47) 33741410

e-mail: sergio@camraschroeder.sc.gov.br; camara@camaraschroeder.sc.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camaraschroeder.sc.gov.br

I- ROL DOS RESPONSÁVEIS

NOME: JANAINA BUCCI

CPF: 020.146.529,96

CARGO: VEREADOR PRESIDENTE

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020 À 31/12/2020;

FUNÇÃO: REPRESENTAR A CÂMARA EM TODOS ATOS DE GESTÃO CONFORME REGIMENTO INTERNO.

ATO DE NOMEAÇÃO: ATA 2231 16/12/2019

PUBLICAÇÃO: 16/12/2019

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO: MURAL PÚBLICO E SITE OFICIAL DA CÂMARA NA INTERNET

ENDEREÇOS:

RESIDENCIAL: R. ITOUPAVA AÇU S/ Nª – ITOUPAVA - SCHROEDER/SC

FUNCIONAL: R. AV DOS IMIGRANTES, 2520 – CENTRO, CEP: 89275000.

E-MAIL: camara@camaraschroeder.sc.gov.br

NOME: MIRIÃ DE FREITAS SOUZA GONÇALVES

CPF: 663.866.169-87

CARGO: DIRETOR GERAL

PERÍODO EM EXERCÍCIO: 02/05/2017.

FUNÇÃO: Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento, controles funcionais, exames de saúde dos servidores e aos demais assuntos de pessoal nos limites de sua competência; executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de material e equipamento utilizados na Câmara de Vereadores; executar atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens e imóveis, mantendo atual o inventário patrimonial; conservar,



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

interna e externamente, o Prédio da Câmara de Vereadores; manter os veículos e os equipamentos de uso geral da Câmara de Vereadores, bem como cuidar de sua guarda e conservação; acompanhar a execução orçamentária da Câmara de Vereadores provendo a Mesa Diretora e os Vereadores das necessárias informações pertinentes a esse processo; proceder à preparação de requisições de verbas; proceder à preparação de requisições de material; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

ATO DE NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 016/2017 **PUBLICAÇÃO:** 02/05/2017

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO: MURAL PÚBLICO E DOM/SC Ed. 2244 P. 665

ENDEREÇOS:

RESIDENCIAL: R. HEINS WINTER, 119 – SCHROEDER I – SCHROEDER – SC - 89275000.

FUNCIONAL: AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC, CEP: 89275-000.

E-MAIL: miria@camaraschroeder.sc.gov.br

NOME: SÉRGIO ROHDEN **CPF:** 641.099.419-20

CARGO: CONTADOR

PERÍODO EM EXERCÍCIO: 25/04/2011.

FUNÇÃO: Elaborar prévia orçamentária da Câmara de Vereadores no encaminhamento da proposta orçamentária; acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento da Câmara de Vereadores; estudar e propor correções e revisões no orçamento em execução; estruturar todas as operações contábeis; manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo-os com os extratos das contas correntes; levantar o balanço geral da Câmara de Vereadores e demais quadros demonstrativos; levantar os balancetes orçamentários e financeiros mensais; elaborar instruções relativas à forma e ao método de escrituração contábil; acompanhar a execução orçamentária na fase de empenho; promover a anulação de empenho, quando for o caso; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

ATO DE NOMEAÇÃO: PORTARIA N. 06/2011 **PUBLICAÇÃO:** 26/04/2011

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO: MURAL PÚBLICO E SITE OFICIAL DA CÂMARA NA INTERNET

ENDEREÇOS:

RESIDENCIAL: R. 3 DE OUTUBRO – SN PROX BANANA BRASIL – BRAÇO DO SUL – SCHROEDER – SC - 89275000.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

FUNCIONAL: AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC,
CEP: 89275-000.

E-MAIL: sergio@camaraschroeder.sc.gov.br

NOME: VIVIANE LESSMANN

CPF: 003.371.239-50

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

PERÍODO EM EXERCÍCIO: 21/03/2017.

FUNÇÃO: Fiscalizar, avaliar e assinar a documentação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, com vistas à implantação regular e a utilização racional dos recursos e bens públicos; acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos; executar os trabalhos de auditoria administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Legislativo; organizar, acompanhar, orientar, fiscalizar o procedimento licitatório do Poder Legislativo; arquivar e registrar os convênios firmados pela Câmara de Vereadores; emitir e assinar juntamente com o Presidente da Câmara o Relatório de Gestão Fiscal e o relatório de Controle Interno; exercer outras atribuições, que forem necessárias, inerentes ao Controle Interno.

ATO DE NOMEAÇÃO: PORTARIA N. 012/2017

PUBLICAÇÃO: 22/03/2017

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO: MURAL PÚBLICO E DOM/SC Ed. 2216 P. 559

ENDEREÇOS:

RESIDENCIAL: R. MARECHAL CASTELO BRANCO – 3246 – CENTRO –
SCHROEDER – SC - 89275000.

FUNCIONAL: AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC,
CEP: 89275-000.

E-MAIL: viviane@camaraschroeder.sc.gov.br

NOME: ANGÉLICA SONNTAG

CPF: 776.262.577-15

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

PERÍODO EM EXERCÍCIO: 01/02/2017

FUNÇÃO: Emitir parecer sobre questões jurídicas que lhe sejam submetidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores e pelos demais componentes da Mesa; promover a defesa, em juízo, dos atos da Câmara e da Mesa desta; promover os atos necessários à defesa dos interesses da Câmara de Vereadores; assessorar as diversas comissões da Câmara de Vereadores em matéria de Direito; elaborar minutas de atos jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e decretos legislativos por provocação da Mesa da Câmara ou de sua Presidência; dar parecer em matéria de aplicação de lei; sugerir ao Presidente da Câmara as providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

público ou por necessidade da boa aplicação das leis vigentes; elaborar contratos, convênios, acordos, exposições de motivos, justificativas ou qualquer outra peça que envolva matéria jurídica, quando solicitada; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

ATO DE NOMEAÇÃO: PORTARIA N. 03/2017 **PUBLICAÇÃO:** 03/02/2017

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO: MURAL PÚBLICO E DOM-SC Ed. 2183 p. 711

ENDEREÇOS:

RESIDENCIAL: R. MARAVILHA, 86 – CENTRO NORTE – SCHROEDER- 89275000.

FUNCIONAL: AV DOS IMIGRANTES, 2520, BAIRRO: CENTRO, SCHROEDER/SC,
CEP: 89275-000.

E-MAIL: angelica@camaraschroeder.sc.gov.br.

II – Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade.

- a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:
 - a. Planejamento e Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da Unidade:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

PROGRAMAS E AÇÕES		PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇAS				JUSTIFICATIVAS
Código da Ação	Descrição da Ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Físicas		Financeiras		
						Nominal	%	Nominal	%	
2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores	1.905,00	1.905.307,85	1.410,00	1.409.714,30	-495,00	-25,98%	-495.593,55	-26,01%	Não houve contratações no período, mantendo-se o quadro de funcionários, optou-se por não preencher o cargo de assessor de imprensa e chefe de gabinete, houve a contratação de assessor legislativo (vaga preenchida de servidor exonerado); diminuiu-se material de consumo, passagens; Não houve contratações de outros serviços de pessoa jurídica (tais como vigilância noturna, não surgiram passivos trabalhistas de anos anteriores) razão pela qual houve economia no período.
1.002	Aquisição de 01 veículo	1,00	100.000,00	0,00	0,00	-1,00	-100,00%	-100.000,00	-100,00%	Em meio a crise financeira que se encontra a nação brasileira, optou-se por economia.
1.052	Aquisição de mobília	10,00	40.000,00	0,00	0,00	-10,00	-100,00%	-40.000,00	-100,00%	Em meio a crise financeira que se encontra a nação brasileira, optou-se por economia.
1.053	Implantação da TV Câmara	12,00	20.000,00	0,00	0,00	-12,00	-100,00%	-20.000,00	-100,00%	NÃO HOUVE CONTRATAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DA TV CÂMARA, EM DECORRÊNCIA DA COVID 19
1.054	Aquisição e Instalação de elevador	1,00	25.000,00	0,00	0,00	-1,00	-100,00%	-25.000,00	-100,00%	COMO A CÂMARA NÃO TEM FUNCIONÁRIOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OPTOU-SE POR ECONOMIA
1.055	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	1,00	20.000,00	0,00	0,00	-1,00	-100,00%	-20.000,00	-100,00%	Em meio a crise financeira que se encontra a nação brasileira, optou-se por economia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Não houve contingenciamento de despesas em 2020.

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não houve o reconhecimento de passivos de qualquer fonte ou natureza em 2020, como também não houve empenho de despesas de exercícios anteriores.

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve restos a pagar pendentes do exercício de 2020 ou de anos anteriores.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a")

Vínculo	Despesa Realizada Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	3.992,63	10.138,00	10.080,66	10.080,66	10.080,66	10.080,66	10.080,66	11.763,57	10.080,66	10.080,66	20.161,32	12.125,24
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público					NÃO HOUVE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO							
Agentes Públicos Militares Ativos					NÃO HOUVE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO							
Membros de Poder ou órgão					NÃO HOUVE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO							
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	50.739,29	50.739,29	50.739,29	50.739,29	50.739,29	50.739,29	50.739,29	50.799,29	50.799,29	50.799,29	50.799,29	51.112,68
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com a Unidade Gestora	2.116,83	4.885,00	4.885,00	4.885,00	4.885,00	4.885,00	4.885,00	4.885,00	4.885,00	4.885,00	9.770,00	8.919,31
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com a Unidade Gestora	8.637,54	16.233,30	16.233,30	16.233,30	16.233,30	16.066,39	16.066,39	16.066,39	11.181,39	11.181,39	26.174,37	19.646,04
Servidores contratados por tempo determinado					NÃO HOUVE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO							
Estagiários					NÃO HOUVE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO							
Conselheiros Tutelares					NÃO HOUVE CONTRATAÇÕES E GASTOS NO PERÍODO							
Total	65.486,29	81.995,59	81.938,25	81.938,25	81.938,25	81.771,34	81.771,34	83.514,25	76.946,34	76.946,34	106.904,98	91.803,27

INSS PATRONAL VEREADORES

R\$ 127.991,68

TOTAL GERAL:

R\$ 992.954,49



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Em 2020 não houve contratação de terceirização de mão de obra.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Não houve em 2020, complementações de aposentadoria, pensão ao valor percebido do RGPS, ou pagamento de auxílio doença.

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento - CONSOLIDADO ENTE (Anexo V, Item III, alínea “c”)

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadorias civis	0	0
Pensões por morte	0	0
Reserva e Reforma remunerada	0	0
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Complementação Salarial (Auxílio Doença) – INSS	0	0
Total	0	0

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

A Câmara Municipal por ser órgão público da administração direta não distribui lucro ou participações.

IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Em 2020 não foi firmado nenhum convênio, termos de parceria ou de cooperação.

V – Informações sobre licitações e contratos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia	Compras	Contratação de Serviços	Despesa Realizada Anual
Concorrência	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	37.215,59	30.540,18
Convite	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0
Pregão Presencial	0	0	0	0
Pregão Eletrônico	0	0	0	0
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	0	31.885,11	83.488,24	60.697,57
Dispensa Licitação (Outras Hipóteses Art. 24, IV)	0	0	0	0
Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento	0	0	52.782,71	16.349,11
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	0	0	0	0
Total	0	31.885,11	173.486,54	107.586,86

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Lei Municipal 1.669 de 2008 que institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de Publicação Oficial

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício:

a) RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS NO EXERCÍCIO:

O controle interno no ano de 2020 sugeriu à presidente da Câmara Municipal, dentre outras:

- Manter o controle da utilização do veículo oficial, conforme a Resolução n. 16/2010, com o preenchimento de fichas de controle;
- Acompanhar a execução e a publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site da Câmara Municipal, do relatório de gestão fiscal realizado quadrimestralmente;
- Manter análises e verificações de controle patrimonial através do levantamento físico dos bens, realizado pela comissão de inventário patrimonial, nomeada pela portaria n. 35/2019;
- Manter a implantação dos laudos de saúde e medicina do trabalho (PCMSO, LTCAT e PPRA);
- Sugerir a presidente a manutenção da portaria n. 31/2015, que fixou limite dos subsídios das diárias nas categorias CE, E e D, com a finalidade de adequar o orçamento diante da crise



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

econômica enfrentada pelo País, inclusive houve economia significativa no período, devido ao momento atípico provocado pela pandemia da Covid-19;

- Orientar a presidência da Casa sobre aquisição de mais um veículo, previsto na Lei Orçamentária;
- Orientar a presidência da Casa sobre aquisição de um elevador, previsto na Lei Orçamentária;
- Orientar a presidência da Casa sobre manutenções e reformas do prédio da Câmara, previsto na Lei Orçamentária;
- Manter e esclarecer à presidência da Casa a importância da contratação de um seguro para a sede da Câmara e para o veículo oficial;
- Orientar a respeito da necessidade de aquisição de dispositivos de memória externa para gravação de dados dos computadores, para backups (cópias de segurança);
- Informar a respeito da nova interface do *website* da Câmara, com o intuito de facilitar o acesso às informações, proporcionando melhor acesso ao portal da transparência e a ouvidoria;
- Informar e orientar à presidência a recente regularização através de Lei do Plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores efetivos.
- Orientar a respeito da necessidade de aplicação de redutor referente teto constitucional ao subsídio da presidência.
- Orientar a presidência sobre as regras impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, em relação à reajuste ou aumento remuneratório.

b) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA PRESIDÊNCIA:

- Em 2020, não ocorreram gastos com diárias, devido as precauções tomadas por conta da pandemia da Covid-19.
- Foram devolvidos R\$ 700.593,58 de sobras do duodécimo;
- Foram repassados ao erário municipal R\$.2.401,11 relativos a ganhos em aplicação financeira;
- Aplicação de redutor referente teto constitucional ao subsídio da presidência, bem como devolução do excedente do teto constitucional pelos Ex-Presidentes: Aurino wudke (2017), Marina Fernandes (2018) e Claudimir Lindner (2019).
- Houve adequações do website, utilizando o portal modelo gratuito oferecido pelo Interlegis.
- Manteve-se a implantação do redutor relativo teto constitucional ao subsídio da presidência, inclusive com devolução do que havia sido pago a mais.
- Não foi aplicado qualquer aumento ou reajuste remuneratório, conforme preconiza a Lei Complementar nº 173/2020.
- Não foram realizadas manutenções ou reformas significativas no prédio da Câmara, por se tratar de um ano atípico, de enfrentamento à pandemia da Covid-19.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

PROVIDÊNCIAS NÃO ADOTADAS PELA PRESIDÊNCIA:

- Não foi adquirido outro veículo;
- Não foi adquirido elevador.
- Não foram adquiridos dispositivos de memória externa ou servidor para *backup* de computadores.